



## Prefeitura Municipal de Piracema

### Licitações e Contratos

[Aviso de Licitação](#) ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Piracema

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS, nº 42 - CENTRO - CEP: 35536-000

Piracema - MG

Site: <https://piracema.mg.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Piracema

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório nº 027/2025 – Dispensa Eletrônica nº 010/2025

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM DE RUA COM MOTO*, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital, projeto básicos e demais anexos.

O Prefeito Municipal de Piracema, o **Sr. Wesley Diniz** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios de sua responsabilidade podendo anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, com fundamento no disposto no art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Declara a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 027/2025, Dispensa Eletrônica nº 010/2025, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21. A revogação ocorre após constatamos que os preços ofertados estão significativamente acima do esperado e do praticado no mercado. Tal situação compromete a economicidade e a eficiência da contratação, princípios fundamentais da Administração Pública.

Esse erro foi identificado após o lançamento da dispensa de licitação, e, conseqüentemente na fase de homologação do processo, diante de um nova cotação realizada mediante pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Piracema/MG

Além disso, fica inviabilizada a manutenção do processo licitatório nas condições inicialmente estabelecidas. Diante disso, a revogação é a medida mais adequada para garantir a conformidade e a legalidade do procedimento, evitando que o erro impacte negativamente os princípios da administração pública e a lisura do certame."

Publique-se e intime-se.

Piracema/MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Wesley Diniz**  
Prefeito Municipal